

PROJETO DE LEI 01-0323/2006 do Vereador Wadih Mutran (PFL)

“Denomina “Praça Comendador Yerchanik Kissajikian” a área livre localizada entre a Av. Tiradentes X Av. Santos Dumont, na extremidade da superfície do metrô Armênia , e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominada “Praça Comendador Yerchanik Kissajikian” a área livre localizada entre a Av. Tiradentes X Av. Santos Dumont, na extremidade da superfície do metrô Armênia, onde será instalado o “Monumento em Homenagem às Vítimas do Genocídio de 1915”, custeado com a parceria da iniciativa privada.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias contados à partir de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes